



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 54 / 2018

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guanhães ao Senhor Endgel Rebouças”

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário do Município de Guanhães ao Senhor Endgel Rebouças.

Artigo 2º - O anexo constando a biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 19 de novembro de 2018.

*Carlos AP*  
Carlos Aparecido da Silva  
Vereador